



Gabinete do Prefeito

Processo: 036989/2017

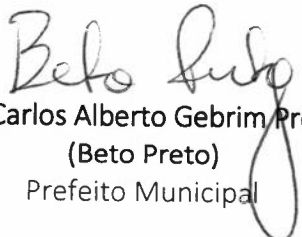
Requerente: ALINEPLAST IND. COM. DE PLÁSTICO LTDA - EPP

Objeto: ESCRITURAÇÃO DE IMÓVEL SEM RESTRIÇÕES - LEI MUNICIPAL Nº 009/2002 - PRODEA

DESPACHO

DEFIRO, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03 de 29/04/2003, á vista do **Parecer da Procuradoria Geral do Município de Apucarana**, bem como com a deliberação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE.

Município de Apucarana, em 16 de outubro de 2017.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido, para o fim de que seja autorizada a Escrituração definitiva do imóvel sem restrições em favor desta, sem a observância de quaisquer encargos da Lei do PRODEA, tendo em vista que a empresa em questão já edificou unidade empresarial no local e cumpriu todos os requisitos da Lei.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 02 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

Prefeitura da Cidade

DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- a) De que esta empresa seja atendida em sua solicitação;
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana**.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 26 de setembro de 2017


Marcelo Eliezer
Presidente


Nikolai Carnescu Junior
Secretário


Herivelto Moreno
Relator



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação
NR. 029/2017

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “**ALINEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP**”, CNPJ Nº 81.420.473/0001-40, tendo como responsáveis o Sr. Claudemir Paulucci, CPF nº 234.615.869-00, e Doralice Delmasquio Paulucci, CPF nº 861.275.869-68, protocolado sob o número **036989/2017 e 036993/2017** – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

- a) A empresa já funciona desde 21.06.1989, hoje conta com 15 funcionários.
- b) Foi beneficiada através de doação através da lei 111/96 com lote de terra 127/2, com 9.865,10 m², Parque Indl Zona Oeste I – Gleba Pirapó.
- c) Com a regularização dos lotes no cartório, solicita-se
 - alteração do Art.1º da Lei 111/96, para lote 127/2-E, conforme Matrícula 47118 e autorização para escriturar e registrar sem restrição.
 - lote 127/2-B, com 3.000,00 m², conforme Lei 065/90, autorização para escriturar e registrar sem restrição.
- d) O processo operacional e objeto social da empresa: indústria e comércio de de laminados de plástico e seus derivados.
- e) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei.



Apucarana, 27 de setembro de 2017.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, visitamos a empresa "ALINEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA" com o CNPJ nº 81420473/0001-40, a qual vem requerer os seguintes procedimentos:

- a) Lote 127/2-E, da Gleba Pirapó, fundos do Parque Industrial da Zona Oeste com 9.865,10 m², doado pela prefeitura conforme Lei Municipal nº 111/96, para que se faça a regularização e posterior escritura definitiva.
- b) Lote 127/2-B, da Gleba Pirapó, com 3.000 m², conforme lei municipal de doação nº 065/90, este somente para autorização de escritura definitiva.

Conforme fotos anexas, a empresa está em plena atividade, contando com 15 funcionários fixos, sistema de aproveitamento de águas pluviais, sendo que a mesma existe desde 1989.

Em função do exposto, sou de opinião favorável de que a empresa em questão seja atendida em sua reivindicação.

Marcelo Eliezer

PRESIDENTE DO CMDE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.420.473/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/1989
NOME EMPRESARIAL ALINEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.22-3-00 - Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENAC	NÚMERO 11	COMPLEMENTO	
CEP 86.803-040	BAIRRO/DISTRITO PQ INDL ZONA OESTE	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@DICATEX.COM.BR		TELEFONE (043) 4264-141	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/09/2017 às 09:02:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.420.473/0001-40
Certidão nº: 137141953/2017
Expedição: 18/09/2017, às 10:41:36
Validade: 16/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.420.473/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
EXTRATO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSADA

Mês de Referência

04/2017

Certificado Digital: Não

AUTORIZADO			
CNPJ: 10.256.132/0001-32		GDI ROTINAS ADMINISTRATIVAS LTDA	
ESTABELECIMENTO			
CNPJ: 81.420.473/0001-40		ALINEPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	
Bairro	Município	CEP	UF
PQ. INDL. ZONA OESTE	APUCARANA	86.800-750	PR
Atividade Econômica CNAE			

Total de Empregados no Início do 1º Dia do Mês Informado

17

ADMISSÕES - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
10	admissão de empregado no 1º emprego	0
20	admissão de empregado com emprego anterior	0
25	adm. de empr. com contrato de trab. por prazo determinado	0
35	reintegração	0
70	transferência de entrada	0
Total de admissões		0

DESLIGAMENTOS - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
31	dispensa sem justa causa	1
32	dispensa por justa causa	0
40	desligamento por iniciativa própria (a pedido)	0
43	término de contrato de trabalho por prazo determinado	0
45	término de contrato de trabalho	0
50	desligamento por aposentadoria	0
60	desligamento por morte	0
80	transferência de saída	0
Total de desligamentos		1

Total de Empregados no Último Dia do Mês Informado

16

Quantidade de Declarações do Estabelecimento Processadas no Mês

1

No caso da existência de vínculos repetidos em várias declarações enviadas, apenas a última declaração será considerada.

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2017

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo 04/05/2017 - 17:28:47
Mês de Referência 04/2017

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65 Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado				Declaração via Analisador Web		
Identificador: CNPJ: 10.256.132/0001-32	Razão Social: GDI ROTINAS ADMINISTRATIVAS LTDA			Data de Recebimento: 04/05/2017	Código de Recebimento: 65628023	
Endereço: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 432	CEP: 86.800-190	UF: PR		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 1	Movimentação(ções): 1
Responsável: IUDILSON DE VENEZ GUIZELINI	Telefone: (00) 3422-0794	Ramal:		Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 3
Email: FOLHAGDICONABILIDADE@GMAIL.COM				Certificado Digital: Não		

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 81.420.473/0001-40	ALINEPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	0	17	0	1	-	68628163

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

04/05/2017 - 17:28:47

Mês de Referência

04/2017

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65 Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web		
Identificador:		Razão Social:				Data de Recebimento:		Cód. de Recebimento:
CNPJ: 81.420.473/0001-40		ALINEPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA				04/05/2017		65628023
Endereço:		Bairro:		Arquivo:		Estabelecimento(s):		Movimentação(ções):
RUA SENAC, 11		PQ. INDL. ZONA		CAGED		1		1
CEP:	UF:	1º Decl.:	Porte do estabelecimento:	Encerra:		Acerto(s):		PIS/PASEP zerado(s):
86.800-750	PR	2 - NÃO	2-Empresa de Pequeno Porte	2-Não		0		0
Atividade Econômica:								
2022300-FABRICACAO DE INTERMEDIARIOS PARA PLASTIFICANTES, RESINAS E								
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	1º Dia:	Adm.:	Dest.:	Ult. Dia:	Certificado Digital:		
0	0	17	0	1		Não		
Movimentação - PIS/PASEP - 125.21504.30-2								
Nome: GIVANILDO ALVES DA SILVA			Nascimento: 19/06/1978			Sexo: 1-Masculino		
Instrução: 4-6º AO 9º ANO			Raça/Cor: 2-BRANCA			Pessoa c/Defic.: 2-Não		
CBO: 721210-OPERADOR DE MAQUINAS OPERATRIZES						Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa		
Sal.Men.: R\$ 1803.0			Dia Dest.: 26			Admissão: 01/07/2012		
			CTPS: 00079331/0047 - PR			Hs. Trabalhadas: 44		
						Aprendiz: 2-Não		

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
04/05/2017 - 17:28:47

Mês de Referência
04/2017

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016933745-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.420.473/0001-40**

Nome: **ALINEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALINEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 81.420.473/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:57:28 do dia 21/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2018.

Código de controle da certidão: **DCAC.FCE8.1ED3.E13B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
DECLARAÇÃO CADASTRAL DOS CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - DCM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA - PR
31.01.1991
FISCALIZAÇÃO RECEBIDO

A - FINALIDADE

DATA 19/07/89
01 ☒ ADICIONAR DO REGISTRO DA ATIVIDADE
02 ☐ ATUALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE DADOS
03 ☐ CANCELAMENTO DO ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

2 MARCADO
3 002649

C - CONTRIBUINTE

08 NOME FANTASIA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL

ALINE PLAST INDUSTRIA E COMERCIO

09 COMPLEMENTO DO NOME

DE PLASTICOS LTDA

D - ENDEREÇO

10 RUA AVENIDA

RIO DO

11 NOME DO LOGRADOURO

MELO FELICITO

12 Nº

13 Nº

13 COD LOG

14 COMPLEMENTO CAIXA POSTAL

15 BAIRRO DISTRITO

CONTORNO NORTE

16 COD BAIRRO

17 CEP

86800000

18 DCE

4220643

E - RAMO DE ATIVIDADE

19 DESCRVER A ATIVIDADE

INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS DE PLASTICO E SEUS DERIVADOS

F - OUTRAS INFORMAÇÕES

20 Nº PROP HAB

21 Nº ALUG

22 Nº EMPREGADOS

23 Nº UNIDADES

24 ÁREA DESCOBERTA

25 ÁREA CONSTR COBERTA

26 ALVARÁ

27 COD CPF

2 7 7 8 9 1 4 8 1 4 2 0 4 7 3 0 0 0 1 4 0

Rua
RIO DO
MELO
FELICITO

G - LOCALIZAÇÃO

A

H - PARA USO DA REPARTIÇÃO

NÃO PREENCHER

CODIGO	ACAO VIGENCIA	SIT	VIGENCIA	8 VALORES	9 ALGUNA
26	29 30	31 32	33	34 35	36
37	38 39	40 41	42	43 44	45
46	47 48	49 50	51	52 53	54
55	56 57	58 59	60	61 62	63
64	65 66	67 68	69	70 71	72
73	74 75	76 77	78	79 80	81
82	83 84	85 86	87	88 89	90

1 - NOME E ENDEREÇO DO TITULAR DO REGISTRO

NOME AILTON RIZO BORGES

RUA PLATINA 251

NOME MARIA CRISTINA MANTOVANI BORGES

RUA PLATINA 251

5 6 6 5 2 0 2 0 3 6 3

5 3 2 1 8 9 1 4 9 4 0

NOME

NOME

NOME

NOME

NOME

NOME

NOME

NOME

2 - ENDEREÇO DO TITULAR DO REGISTRO

RUA PLATINA 251

3 - NOME E ENDEREÇO DO APLICADOR DO REGISTRO

NOME

NOME

NOME

NOME

NOME

NOME

4 - CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

5 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

6 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

7 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

8 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

9 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

10 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

11 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

12 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

13 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

14 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

15 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

16 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

17 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

18 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

19 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

20 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

21 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

22 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

23 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

24 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

25 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

26 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

27 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

28 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

29 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

30 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

31 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

32 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

33 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

34 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

35 - TÍTULOS DE REPRESENTAÇÃO

9 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE

NOME DO ESCRITÓRIO

CONTADOR E IF CFC

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105 COO

106 COO

107 COO

108 COO

109 COO

110 COO

111 COO

112 COO

113 COO

114 COO

115 COO

116 COO

ESCRITÓRIO APUCARANA DE CONT. S/C LTDA.
FRANCISCO DE ABREU PAULINO 20449

P. DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

4028222-0

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105 COO

106 COO

107 COO

108 COO

109 COO

110 COO

111 COO

112 COO

ESCRITÓRIO APUCARANA DE CONT. S/C LTDA.
FRANCISCO DE ABREU PAULINO 20449

P. DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

4028222-0

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105 COO

106 COO

107 COO

108 COO

109 COO

110 COO

111 COO

112 COO

ESCRITÓRIO APUCARANA DE CONT. S/C LTDA.
FRANCISCO DE ABREU PAULINO 20449

P. DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

4028222-0

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105 COO

106 COO

107 COO

108 COO

109 COO

110 COO

111 COO

112 COO

ESCRITÓRIO APUCARANA DE CONT. S/C LTDA.
FRANCISCO DE ABREU PAULINO 20449

P. DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

4028222-0

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105 COO

106 COO

107 COO

108 COO

109 COO

110 COO

111 COO

112 COO

ESCRITÓRIO APUCARANA DE CONT. S/C LTDA.
FRANCISCO DE ABREU PAULINO 20449

P. DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

4028222-0

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105 COO

106 COO

107 COO

108 COO

109 COO

110 COO

111 COO

112 COO

ESCRITÓRIO APUCARANA DE CONT. S/C LTDA.
FRANCISCO DE ABREU PAULINO 20449

P. DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

4028222-0

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105 COO

106 COO

107 COO

108 COO

109 COO

110 COO

111 COO

112 COO

ESCRITÓRIO APUCARANA DE CONT. S/C LTDA.
FRANCISCO DE ABREU PAULINO 20449

P. DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

4028222-0

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105 COO

106 COO

107 COO

108 COO

109 COO

110 COO

111 COO

112 COO

ESCRITÓRIO APUCARANA DE CONT. S/C LTDA.
FRANCISCO DE ABREU PAULINO 20449

P. DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

4028222-0

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105 COO

106 COO

107 COO

108 COO

109 COO

110 COO

111 COO

112 COO

ESCRITÓRIO APUCARANA DE CONT. S/C LTDA.
FRANCISCO DE ABREU PAULINO 20449

P. DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

4028222-0

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105 COO

106 COO

107 COO

108 COO

109 COO

110 COO

111 COO

112 COO

ESCRITÓRIO APUCARANA DE CONT. S/C LTDA.
FRANCISCO DE ABREU PAULINO 20449

P. DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

4028222-0

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105 COO

106 COO

107 COO

108 COO

109 COO

110 COO

111 COO

112 COO

ESCRITÓRIO APUCARANA DE CONT. S/C LTDA.
FRANCISCO DE ABREU PAULINO 20449

P. DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

4028222-0

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105 COO

106 COO

107 COO

108 COO

109 COO

110 COO

111 COO

112 COO

ESCRITÓRIO APUCARANA DE CONT. S/C LTDA.
FRANCISCO DE ABREU PAULINO 20449

P. DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

4028222-0

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105 COO

106 COO

107 COO

108 COO

109 COO

110 COO

111 COO

112 COO

ESCRITÓRIO APUCARANA DE CONT. S/C LTDA.
FRANCISCO DE ABREU PAULINO 20449

P. DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

4028222-0

101 COO

102 COO

103 COO

104 COO

105



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Localização e Funcionamento

VALIDADE: 26/12/2017

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **ALINEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICOS LTDA M**

Nome Fantasia: **ALINEPLAST**

Endereço: **SENAC, 11 - PQ IND ZONA OESTE**

CPF/CNPJ: **81.420.473/0001-40**

Cadastro Mobiliário: **2649**

Número do Alvará: **1896**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Cadastro Imobiliário: **0**

Início das Atividades: **02/01/2007**

Data de Concessão: **26/09/2017**

Atividades:

2022300 - Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- Este documento não vale como comprovante de quitação de débitos.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- Em caso de alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, quadro societário, deverá ser comunicado a sua ocorrência, dentro de 30 (trinta) dias na forma estabelecida pela Administração Municipal.
- A aceitação deste Alvará está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd48c4a0e

Emitido em: 26/09/2017



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 28101 / 2017.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
cadastro abaixo:

Nº do cadastro.....: 2649

Proprietário.....: ALINEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICOS LTDA M

CPF / CNPJ: 81.420.473/0001-40

Endereço:.....: RUA SENAC

- Nº: 11

Bairro:.....: PQ IND ZONA OESTE

Município.....: APUCARANA

Estado: Paraná

Com cadastro Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a presente data.
Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica reservado o direito
da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a
ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

PARA FINS DE DIREITO.

Finalidade desta certidão:

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

12 de Dezembro de 2017

Apucarana em,

** Documento emitido elet733459533733459

Número de Autenticidade:

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81420473/0001-40
Razão Social: ALINEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME
Endereço: ROD MELO PEIXOTO S/N CONT NORTE / SEDE / APUCARANA / PR / 86800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2017 a 08/01/2018

Certificação Número: 2017121009024145995515

Informação obtida em 12/12/2017, às 16:22:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

46.242

FICHA

1

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 07 de Abril de 2017

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.127/2-B, com a área de 3.000,00m², subdivisão do Lote 127-2, da GLEBA PIRAPÔ, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado na divisa do lote 127/2-A, seguiu-se confrontando com os lotes 127/2-C e 127/2-REM no rumo NW 65°20 SE com 60,00 metros até outro marco, deste marco seguiu-se confrontando com o lote 127/2-REM no rumo NE 24°40 SW com 50,00 metros até outro marco, deste marco seguiu-se confrontando com uma Rua sem denominação no rumo SE 65°20 NW com 60,00 metros até outro marco, deste marco seguiu-se confrontando com o lote 127/2-A rumo SW 24°40 NE com 50,00 metros até o marco ponto de partida.

PROPRIETÁRIO(S): ADEMAR AKIHIKO TAKAHASHI, brasileiro, agricultor, CPF 238.583.709-91, RG 927.587-8-PR, casado, res. e dom. em Apucarana - PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 27.072 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.1/46.242 - PROTOCOLO: Nº 119.561 de 07/04/2017. CARTA DE ADJUDICAÇÃO: Por força da Carta de Adjudicação extraída dos Autos sob nº 228/1987, exp. pelo MM. Dr. Rogerio Tragibo de Campos, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Apucarana-PR, sentença de 06/10/2015 e Retificação em 06/12/2016, registrei a presente para constar que o imóvel obj. d/Matrícula foi ADJUDICADO a favor do MUNICÍPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.; sendo TRANSMITENTE: ADEMAR AKIHIKO TAKAHASHI, brasileiro, casado, agricultor, RG 927.587-PR, CPF-238.583.709-91, res. e dom. em Apucarana. Avaliado em R\$.229.672,91, avaliado em comum com demais imóveis. Isento da apresentação do ITBI. Isenta da apresentação do Recolhimento do FUNREJUS conforme item 17 Art. 3º da Lei 12.604/99. Vrc 4.312,00 R\$784,78. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH
c5f6.57be.3655.43c0.5c3b.d3ed.35ac.8563.7942.6a48, código HASH
47db.a883.7886.cbdb.f519.69a7.803c.3aa1.d146.3a87, código HASH

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Continua no verso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

MATRÍCULA

46.242

FICHA

1 - vº

d191.79ab.947d.0b49.aa25.ab37.4943.7018.9ffe.fc5e. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Carta. Registrado em 07/04/2017. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná
Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício
www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

47.118

FICHA

1

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

Apucarana, de de 20

Apucarana, 30 de Novembro de 2017

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.127/2-E, com a área de 9.865,10m², da GLEBA PIRAPÓ, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado no alinhamento predial da Rua Senac, deste segue confrontando com o Lote 127/2-B, nos seguintes rumos e distâncias: SW 24°40'00" NE com 50,00 metros e SE 65°20'00" NW com 20,00 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 127/2-C, no rumo SW 24°40'00" NE com 60,00 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 127/2-Rem, nos seguintes rumos e distâncias: NW 65°20'00" SE com 128,96 metros e NE 53°25'29" SW com 125,47 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Senac no rumo SE 65°20' NW com 46,59 metros até o marco onde teve início esta descrição.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 47.117 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O
OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



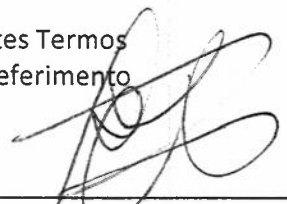
Apucarana-PR, 21 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Alberto Gebrin Preto
Digníssimo Prefeito do Município de Apucarana.

Alineplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda - EPP, com sede e foro nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Senac, nº. 11, Parque Industrial Zona Norte, CEP 86.800-750, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE de n.º 412.0218949-3 de 26 de Junho de 1989, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.420.473/0001-40, neste ato representado por seu sócio administrador **Claudemir Paulucci**, brasileiro, natural de Herculândia - SP, casado, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF sob nº. 234.615.869-00 e portador da cédula de Identidade RG nº. 1.710.135 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Jarbas de Paula Lima, esquina com a rua Clóvis da Fonseca, nº 1040, Centro, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a Regularização e Aprovação das Leis nº 065/90 de 21/12/1990 e 111/96 de 28/11/1996 que compreende doação de lotes de terras medindo 3.000 m2 e 9.865,10 m2 a serem destacados do remanescente do lote 127/2 B e 127/2 da Gleba Pirapó, fundos do Parque Industrial Zona Oeste – 1ª Etapa, nesta cidade de Apucarana-Pr, objeto da matrícula originária nº 1.741 do Cartório Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca. Para fins de regularização e averbação de construções no cartório de Registro de Imóveis desta cidade, bem como suas escrituras e demais documentação necessária, para o que apresenta a documentação anexa. Lembrando que a empresa cumpriu todas as exigências previstas na Lei, para tanto a empresa desenvolve suas atividades normais no referido Lote, gerando empregos e divisas para o município até os dias atuais.

Matrículas em nome do município de nº 46.242 – 3.000 m2
46.245 – 9.865,10 m2

Nestes Termos
P. Deferimento


Alineplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. EPP
Sócio Administrador – Claudemir Paulucci

81420473/0001-40

ALINEPLAST IND. E COM. DE
PLÁSTICO LTDA.

R.SEMC, 11

POUE IND ZONA OESTE - CEP 86800-040
APUCARANA PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 065/90

SSMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar o imóvel para a firma ALINEPLAST - Industria e Comercio de Plásticos Ltda., para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A LEI Nº 065/90.

L E I

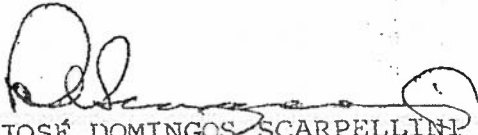
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel para a firma ALINEPLAST - Industria e Comercio de Plásticos Ltda., o imóvel de terra nº 127/2 - B, com a área de 3,000m2 do Parque Imbuí, Zona Oeste, neste Município.

PARAGRAFO ÚNICO - A donatária, utilizará o imóvel para a instalação de Indústria e Laminados de Plásticos e seus derivados.

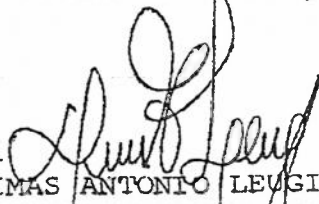
Art. 2º - Terá a favorecida o prazo de 06 (seis) meses para iniciar a obra prevista e 02(dois) anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão automática do imóvel doado ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana
aos 21 dias do mês de dezembro de 1.990.


JOSE DOMINGOS SCARPELLINI

Prefeito Municipal


DIMAS ANTONIO LEUGI

Secretário de Administração

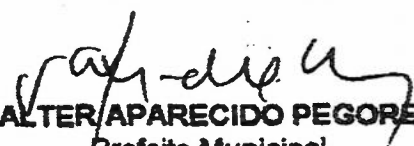


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - O imóvel doado só poderá ser alienado antes de 10 (dez) anos, mediante expressa autorização legislativa e desde que tenha cumprido todas as condições constantes nesta lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de novembro de 1.996.


VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ALINEPLAST-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.

CGCMF 81.420.473/0001-40

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AILTON RIZO BORGES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Apucarana-Pr. na R. Platina, 251, portador da Cedula de Identidade Civil RG 4.028.222-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 12.05.84, CIC 566.520.209-63 e EDNA CRISTINA MANTOVANI BORGES, brasileira, casada, comerciante residente e domiciliada em Apucarana-Pr. na R. Platina, 251, -- portadora da Cedula de Identidade Civil RG 3.306.529-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 14.09.88, CIC 532.189.149-49, socios componentes da sociedade mercantil sob a denominação de ALINEPLAST-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA., com sede e foro em Apucarana-Pr. na R. José Domingos Alexandre, 73, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202189493 por despacho em sessão de 26.06.89, CAD/MIC nº 144147 por despacho em sessão de 26.06.89, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:-O capital social no valor de NCZ\$ 2.000,00(dois mil - cruzados novos) fica convertido para CR\$ 2.000,00(dois mil cruzeiros) assim distribuido entre os socios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL CR\$
AILTON RIZO	1.000	1.000,00
EDNA CRISTINA MANTOVANO BORGES	1.000	1.000,00
TOTAL	2.000	2.000,00

CLAUSULA SEGUNDA:-O capital social no valor de CR\$ 2.000,00(dois mil cruzeiros) fica elevado para CR\$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros) cujo aumento no valor de CR\$ 198.000,00(cento e noventa e oito mil cruzeiros) é integralizado em moeda corrente do país, da seguinte maneira:

- 1 - O socio AILTON RIZO BORGES que possui na sociedade CR\$ 1.000,00(hum mil cruzeiros) passa a ter CR\$ 100.000,00(cent mil cruzeiros) cujo aumento, - no valor de CR\$ 99.000,00(noventa e nove mil cruzeiros) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país;
- 2 - a socia EDNA CRISTINA MANTOVANI BORGES que possui na sociedade CR\$ 1.000,00(hum mil cruzeiros) passa a ter CR\$ 100.000,00(cent mil cruzeiros) cujo aumento no valor de CR\$ 99.000,00(novenrta e nove mil cruzeiros), é integralizado neste ato em moeda corrente do país.-

CLAUSULA TERCEIRA:-Em virtude da alteração havida, o capital no valor de CR\$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros) fica assim distribuido entre os só - cios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL CR\$
AILTON RIZO BORGES	100.000	100.000,00
EDNA CRISTINA MANTOVANI BORGES	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUARTA:-O endereço da sociedade que é na R. José Domingos Alexandre, 73 passa a ser na Rod. Melo Peixoto nº - Contorno Norte - Apucarana - Pr...-

CLAUSULA QUINTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes - que não colidirem com as disposições do presente instrumento.-

Lavrado em três vias de igual teor e forma.-

Apucarana, 08 de agosto de 1991


AILTON RIZO BORGES
TESTEMUNHAS


EDNA CRISTINA MANTOVANI BORGES



RECIBO N.º 14973784

20 AGO 1994

JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO ADMINISTRATIVO
Pernambuco
Rua da Costa Rica, 100
40050-000 Recife, PE

Alfacplast - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda - ME
CNPJ nº 06.473.000-40
2ª Alteração do Contrato Social

Adilson Ribeiro Borges, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-PR na Rua Cláudio da Figueira, 150, Apto 102, Contra CEP. 86.800-110, portador da Céd. de Ident. RG nº 4.028.112-0/SSP-PR e CPF nº 556.538.285-67, e **Edna Cristina Mantovan Borges**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná na Rua Cláudio da Figueira, 150, Apto 102, Contra CEP. 86.800-110, portadora do CPF nº 556.538.285-67 e RG nº 3.326.529-9/SSP-PR, sócios oriundos da Sociedade Maravilha por Cartas de Responsabilidade Limitada que por sob o nome comercial de "Alfacplast - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda ME", vem sendo e será nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná na Rod. Melo Peres, s/nº, Contorno Norte, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.473.000-40, com seu contrato social de constituição arquivado na MEI, Junta Comercial do Paraná sob nº 412.02129435 de 26-06-1989 e primeira alteração Contratual sob nº 49.737-8 de 26-08-1991, resolvem por unanimidade, alterar o contrato social primitivo e sua alteração, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Aumento Do Capital Social

O Capital Social totalmente integralizado, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), em virtude das modificações da moeda foi convertido para R\$ 0,07 (Sete Centavos).

O Capital Social no Valor de R\$ 0,07 (Sete Centavos) foi elevado para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), sendo um aumento de R\$ 74.999,93 (Setenta e Quatro Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), integralizado nesta data com o aproveitamento parcial do saldo da conta Reserva de Capital do Balanço de 31/12/2000, distribuído proporcionalmente a participação no capital social de cada sócio.

Parágrafo Único: em face das modificações ocorridas o capital social, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	quotas	Capital R\$
Adilson Ribeiro Borges	37.500	37.500,00
Edna Cristina Mantovan Borges	37.500	37.500,00
TOTAL	75.000	75.000,00

Cláusula Segunda - Do Ingresso De Novos Sócios

Ingressos na sociedade, neste ato:

Dorcilene Pinheiro, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná na Rua Jarbas de Paula Lima, 1040, Contra CEP. 86.809-010, portador do CPF nº 234.635.869-40 e RG nº 1.719.135/SSP-PR, e;

Dorcilene Dolmarque Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-PR na Rua Jarbas de Paula Lima, 1040, Contra, portadora da Céd. de Ident. RG nº 2.340.663/SSP-PR e CPF nº 251.175.869-40.

DECLARAÇÃO PRELIMINAR - Os sócios ingressantes declaram que são cientes incursores em nenhuma das crimes previstos em lei que impõe de exercer atividade mercantil.

DECLARAÇÃO RESUMIDA - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e os termos do seu contrato social, ficando desta forma, sob regido por direitos e obrigações decorrentes deste ato.

ALINEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF - 81.420.473/0001-40
3º Alteração de Contrato Social



Claudemir Paulucci, brasileiro, natural de Herculândia - SP, casado, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF sob nº. 234.615.869-00 e portador da Céd. de Ident. RG nº. 1.710.135 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Jarbas de Paula Lima, nº 1040, Centro e **Doralice Delmasquio Paulucci**, brasileira, natural de Apucarana - PR, casada, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF sob n.º 861.275.869-68 e portadora da Céd de Ident. RG n.º 2.240.663 SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana-PR na Rua Jarbas de Paula Lima, nº 1040, Centro, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "**ALINEPLAST Indústria e Comércio de Plásticos Ltda - ME**", com sede e foro nesta cidade de Apucarana-PR na Rua Senac, nº. 11, Pq. Indl. Zona Oeste, registrada na Junta Comercial de Apucarana, sob NIRE de n.º 412.0218949-3 de 26 de Junho de 1989, e última alteração de contrato social sob n.º 01/076629-4 de 09 de Abril de 2001, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.420.473/0001-40, resolvem, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Administração da sociedade continuara sendo exercida pelo senhor Claudemir Paulucci.

CLÁUSULA SEGUNDA - Declaram os sócios e o administrador não estarem impedidos, por Lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, a fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

ALINEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF - 81.420.473/0001-40
3º Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

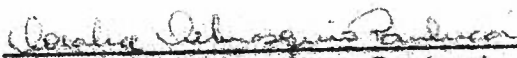
CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalterada as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem os sócios justos e contratados, assinam na presença de duas testemunhas e para o mesmo efeito em quatro vias de igual teor e forma.

Apucarana 16 de Junho de 2003.



Claudemir Paulucci

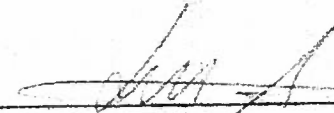


Doralice Delmasquio Paulucci

TESTEMUNHAS:



Williams Silva do Monte
RG n.º 1.553.342-5/SSP-AM

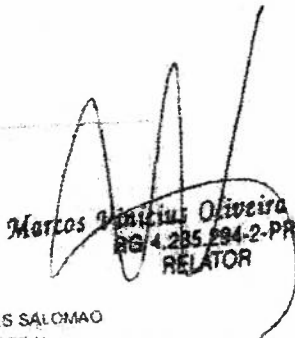


Leandro Aranda
RG n.º 7.110.251-3/SSP-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2003
SOB NÚMERO 20031937616
Protocolo: 03/193761-6

ALINEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ME

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


Marcos Vinícius Oliveira da Costa
RG 4.285.294-2-PR
RELATOR

ALINEPLAST Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. ME
CNPJ/MF – 81.420.473/0001-40
4ª Alteração de Contrato Social

Claudemir Paulucci, brasileiro, natural de Herculândia - SP, casado, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF sob nº. 234.615.869-00 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.710.135 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Clóvis da Fonseca, nº. 1040, Centro, CEP 86.800-110 e **Doralice Delmasquio Paulucci**, brasileira, natural de Apucarana - PR, casada, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF sob n.º 861.275.869-68 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.240.663 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Clóvis da Fonseca, nº. 1040, Centro, CEP 86.800-110, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "**ALINEPLAST Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. - ME**", com sede e foro nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Senac, nº. 11, Parque Industrial Zona Oeste, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE de n.º 412.0218949-3 de 26 de Junho de 1989, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.420.473/0001-40, resolvem, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade passa a ser exercida pelos senhores **Claudemir Paulucci e Doralice Delmasquio Paulucci**, os quais poderão fazer uso do nome comercial em conjunto ou individualmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaram os administradores não estarem impedidos, por Lei especial, e nem condenados ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

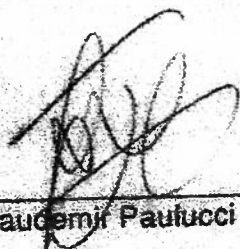
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



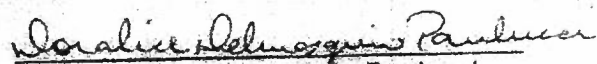
ALINEPLAST Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. ME
CNPJ/MF - 81.420.473/0001-40
4ª Alteração de Contrato Social

E por estarem os sócios justos e contratados, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

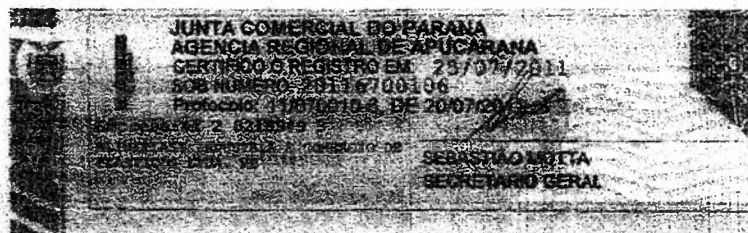
Apucarana 08 de Julho de 2011.



Claudemir Paulucci



Doralice Delmasquio Paulucci



ALINEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS
LTDA.

CONTRATO SOCIAL

AILTON RIZO BORGES, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado em Apucarana-Pr. na R. - Platina, 251, portador da Cedula de Identidade Civil RG. 4.028.222-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 12.05.84 CIO 566.620. 209-63 e EDNA CRISTINA MANTOVANI BORGES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na R. Platina, 251 em Apucarana-Pr. portadora da Cedula de Identidade Civil RG 3.306.529-9 expedida - pelo Instituto de Identificação do Paraná em 14.09.88, CIO 532.189.149-49, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:--DENOMINAÇÃO SOCIAL:ALINEPLAST-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.--SEDE E FORO:R.José Domingues Alexan- ore, 73 Apucarana-Pr.-- PRAZO DE DURAÇÃO:Indeterminado.--INICIO - DAS ATIVIDADES: 01.07.89.--ATIVIDADES ECONOMICAS: Industria e Comer- cios de Laminados de Plastico e seus Derivados,--

CLAUSULA SEGUNDA:--CAPITAL SOCIAL:-- NCZs 2.000,00 (dois mil cru- zados novos) dividido em 2.000 (duas mil) quotas de NCZs 1,00 (um cru- zado novo) cada uma, assim distribuido entre os sócios: AILTON RIZO BORGES NCZs 1.000,00 (um mil cruzados novos) e EDNA CRISTI- NA MANTOVANI BORGES NCZs 1.000,00 (um mil cruzados novos) inte- gralizados neste ato em moeda corrente do país.--A responsabilidade de dos sócios é limitada à importância total do capital social.--

CLAUSULA TERCEIRA:--GERENTE:AILTON RIZO BORGES.-- USO DA FIRMA: Individualmente.--PRO-LABORE:-- Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.--OBRIGAÇÕES:--Proibido o aval, endosso, fiança e caução de favor.--CAUÇÃO DA GERÊNCIA:--Dis- pensado.--

CLAUSULA QUARTA:--BALANÇO PATRIMONIAL:--Anualmente, em 31 de de- zembro.--RESULTADO:--Atribuido proporcionalmente aos sócios com - quotas integralizadas ou matidas em reserva na sociedade.--

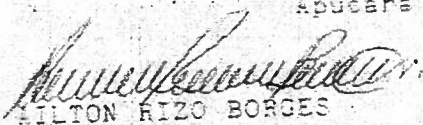
CLAUSULA QUINTA:--DESIMPEDIMENTO:Os sócios declaram que não es- tão incursos em qualquer um dos crimes previstos em Lei que os - impeçam de exercer atividade mercantil.--

CLAUSULA SEXTA:--DELIBERAÇÕES SOCIAIS:--Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.--

CLAUSULA SETIMA:--TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:Por consentimento - dos demais socios e decurso de prazo de direito de preferência - de se senta dias mediante notificação.--

Lavrado em três vias de igual teor e forma.--

Apucarana, 21 de Junho de 1989


AILTON RIZO BORGES

ESTEMUNHAS


Helio Zielinski


EDNA CRISTINA MANTOVANI BORGES


Jonas Zielinski

RUA SENAC

AV. CONTORNO NORTE

ALL

127/2-A
4.920,50m²

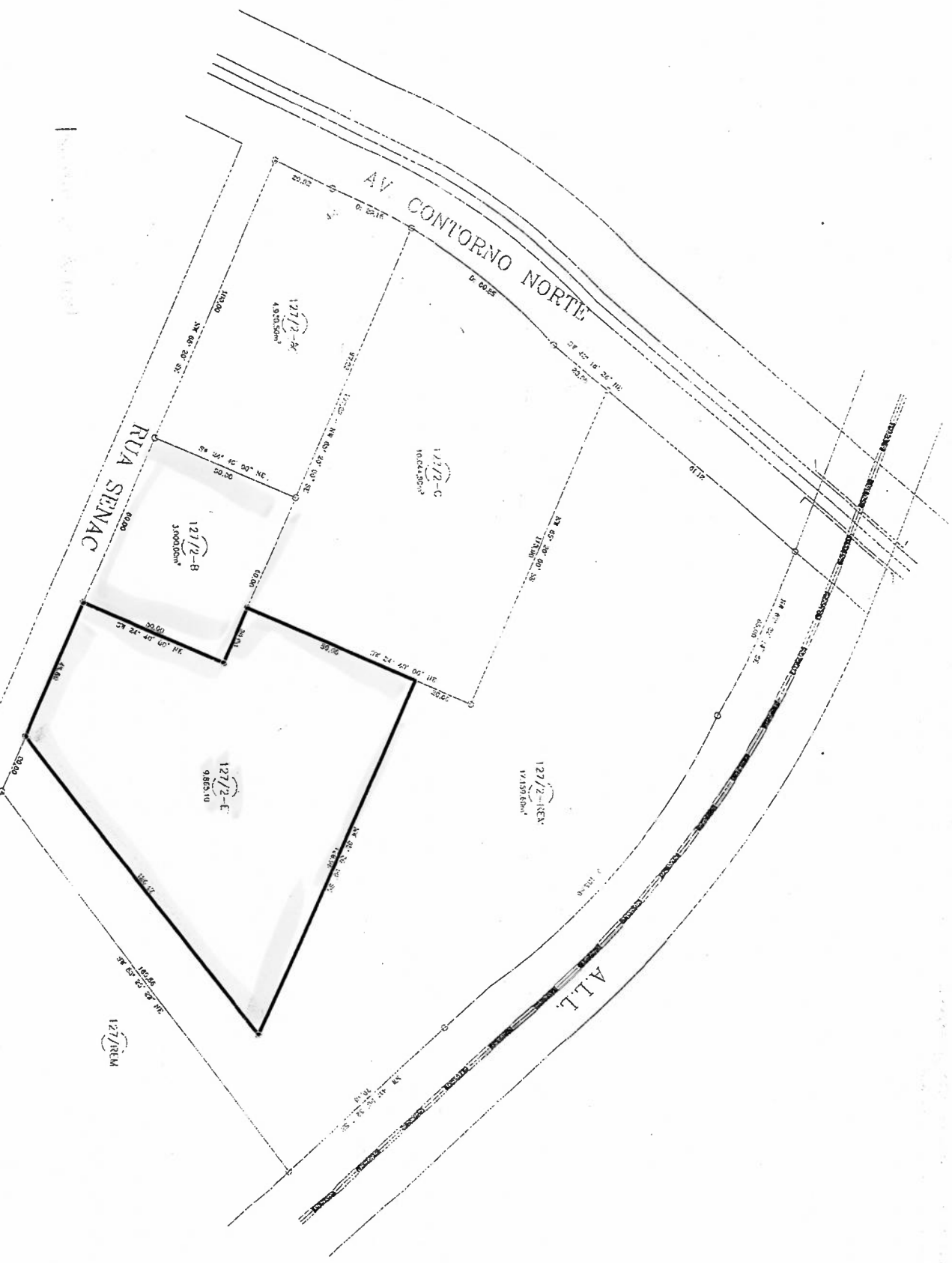
127/2-C
10.644,50m²

127/2-B
3.000,00m²

127/2-E
9.823,10

127/2-IXEN
17.159,60m²

127/REM



PROJETO ARQUITETÔNICO

Nº PRANCHA

02

PRANCHA Nº

01

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL EM ALVE NARIA.

LOCAL

LOTE 127/2-B, PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE, GLEBA PIRAPÓ - APUCARANA - PR.

PROPRIETÁRIO

ALINEPLAST - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS Ltda.

ESTATÍSTICA

A. TERRENO	3.000.00 m2
A. ESCRITÓRIO	28.00 m2
A. INDUSTRIA	150.00 m2
A. CONST. TOTAL	178.00 m2
T. OCUPAÇÃO	5.93 %
I. APROVTO.	0.05

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Vicente Camozin Jr.
ENG.º CIVIL
CREA - PR - 14252-D - 7.º REGIÃO
CPF. 247.253.319-04

PREFEITURA

PM PR
CORPO DE BOMBEIROS
3.º GI - 3.º SCI - APUCARANA

CONSULTA DE PROJETO

O PRESENTE PROJETO FOI CONSULTADO. VEN- DO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS SE PRESTADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A APROVAÇÃO.

Local de Exatidão II.º

CRT 01/01 - APUCARANA

ATO APROV. Nº 13191
PROCESSO Nº 503191
FOLHA 02-01

Dir. do D.E.P.

Prefeitura do Município de Apucarana

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

D. E. P.

APROVADO

EM 15/02/1991

DIRETOR D.E.P.

PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA Nº

02

Nº PRANCHA

02

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL EM ALVE-
NARIA.

LOCAL

LOTE 127/2-B, PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE,
GLEBA PIRAPÓ - APUCARANA - PR.

PROPRIETÁRIO

ALINE PLAST - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS Ltda.

ESTATÍSTICA

VER PRANCHA 01

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFE-
ITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Vicente Canozin Jr.

ING.º CIVIL

CREA - PR - 14285-0 - 7.ª REG. AR

CPF. 087.268.318-04

PREFEITURA

PROJ
1156/91P M P R
CORPO DE BOMBEIROS
3.º GI - 3.º SCI - APUCARANA

CONSULTA DE PROJETO

O PRESENTE PROJETO FOI CONSULTADO. EVEN-
DO NO PRAZO MÁXIMO DE 120 DIAS SER APRESENTADO
COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A APROVAÇÃO.

Laudo de Exigências N.º

CMR 012 - SCI - APUCARANA



Prefeitura do Município de Apucarana

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

D. E. P.

APROVADO

EM 15/01/91

PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA Nº

03

Nº PRANCHA

03

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL EM ALVE-
NARIA.

LOCAL

LOTE 127/2-B, PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE,
GLEBA PIRAPÓ - APUCARANA - PR.

PROPRIETÁRIO

ALINE PLAST - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS Ltda.

ESTATÍSTICA

VER PRANCHA 01

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFE-
ITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Osvaldo Casanova Jr.
 ENG.º CIVIL
 CREA - PR - 14252-D - 7.ª REGIÃO
 CPF. 367.253.319-04

PREFEITURA

Protoc.

1368/91

P M P R

CORPO DE BOMBEIROS

3.º GI - 3.º SCI - APUCARANA

CONSULTA DE PROJETO

O PRESENTE PROJETO FOI CONSULTADO, EVEN-
DO NO PRAZO MÁXIMO DE 120 DIAS SER APRESENTADO
COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A APROVAÇÃO.

Laudo de Exigências N.º

APUCARANA

ALVIM N.º 283-91
 PROCESSO N.º 1960-91
 DATA 03-03
 DIR. do D.E.P.

Prefeitura do Município de Apucarana

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

D. E. P.

APROVADO

EM

29/05/1991

DIRETOR D.E.P.

PROJETO ARQUITETÔNICO

Nº PRANCHA

03

PRANCHA Nº

02

OBRA AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA.

LOCAL LOTE 127/2-B, PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE. GLEBA PIRAPO - APUCARANA-PR.

PROPRIETÁRIO ALINEPLAST - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS Ltda.

ESTATÍSTICA

VER PRANCHA 01

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Eleonir Canaan Jr.

ENG.º civil
CREA - PR - 14252-D - 7.ª REGIÃO
CPF. 327.252.810-04

PREFEITURA

Protoc.
1368/91

PMPR
CORPO DE BOMBEIROS
3.º GI - 3.º SCI - APUCARANA

CONSULTA DE PROJETO

O PRESENTE PROJETO FOI CONSULTADO E VERIFICADO NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS SE PRESENTADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A APROVAÇÃO.

Laudo de Exigências N.º

APUCARANA

ALVARÁ N.º 783-91
PROCESSO N.º 1960-91
FOLHA 03-07

DIR. de D.E.P.

Prefeitura do Município de Apucarana

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

D. E. P.

APROVADO

EM 29/05/1991

DIRETOR DE P.

OBRA AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA.

LOCAL LOTE 127/2-B, PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE GLEBA PIRAPO - APUCARANA - PR.

PROPRIETÁRIO ALINEPLAST - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS Ltda

ESTATÍSTICA

A.	TERRENO	3.000.00 m2
A.	EXIST. À DEMOLIR	28.00 m2
A.	EXIST. À PERMANECER	150.00 m2
A.	CONSTRUIR 01	150.00 m2
A.	CONSTRUIR 02	225.00 m2
A.	CONSTRUIR TOTAL	375.00 m2
A.	GLOBAL	525.00 m2
T.	OCUPAÇÃO	17.50 %
I.	APROV.TO	0.17

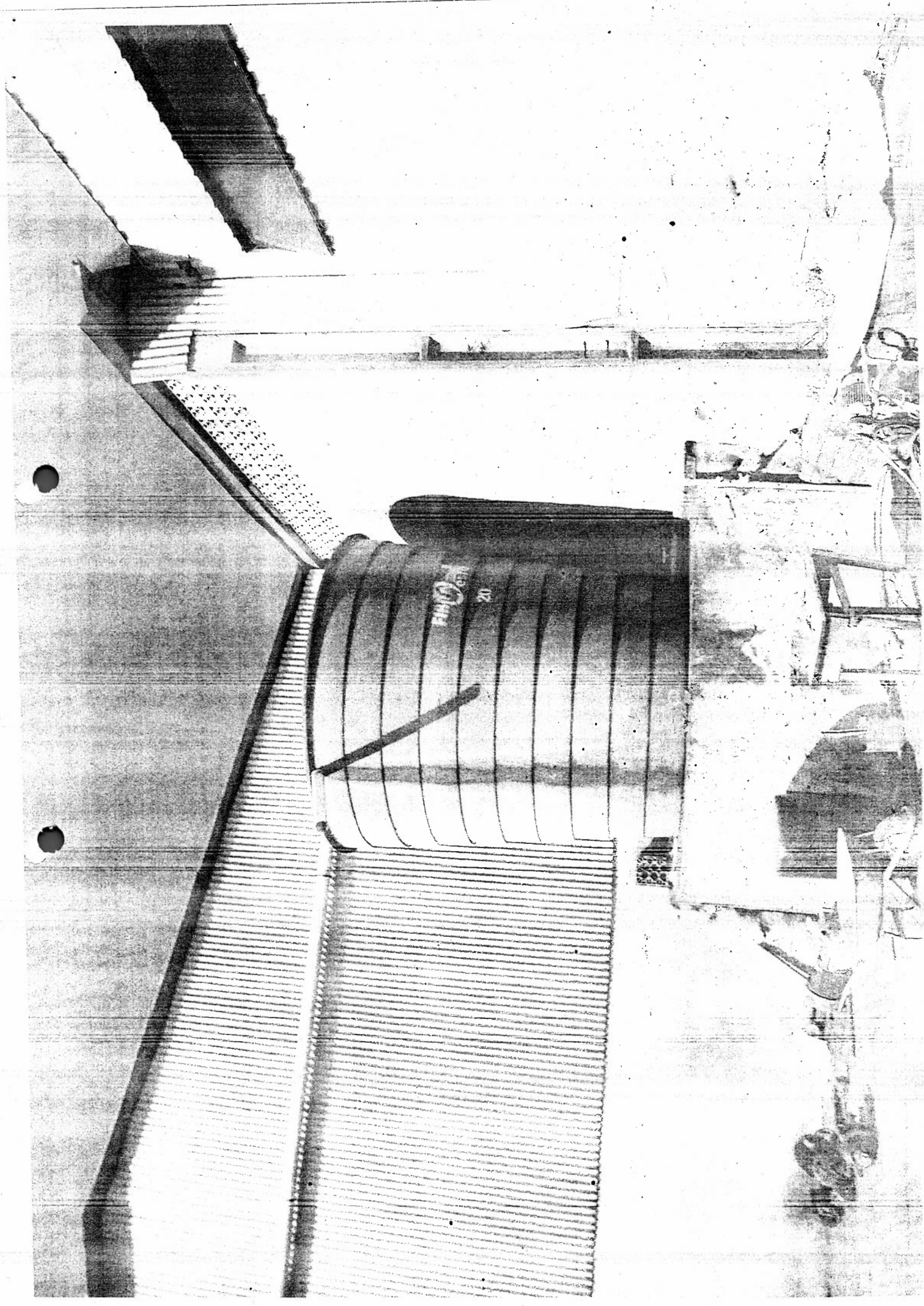
A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

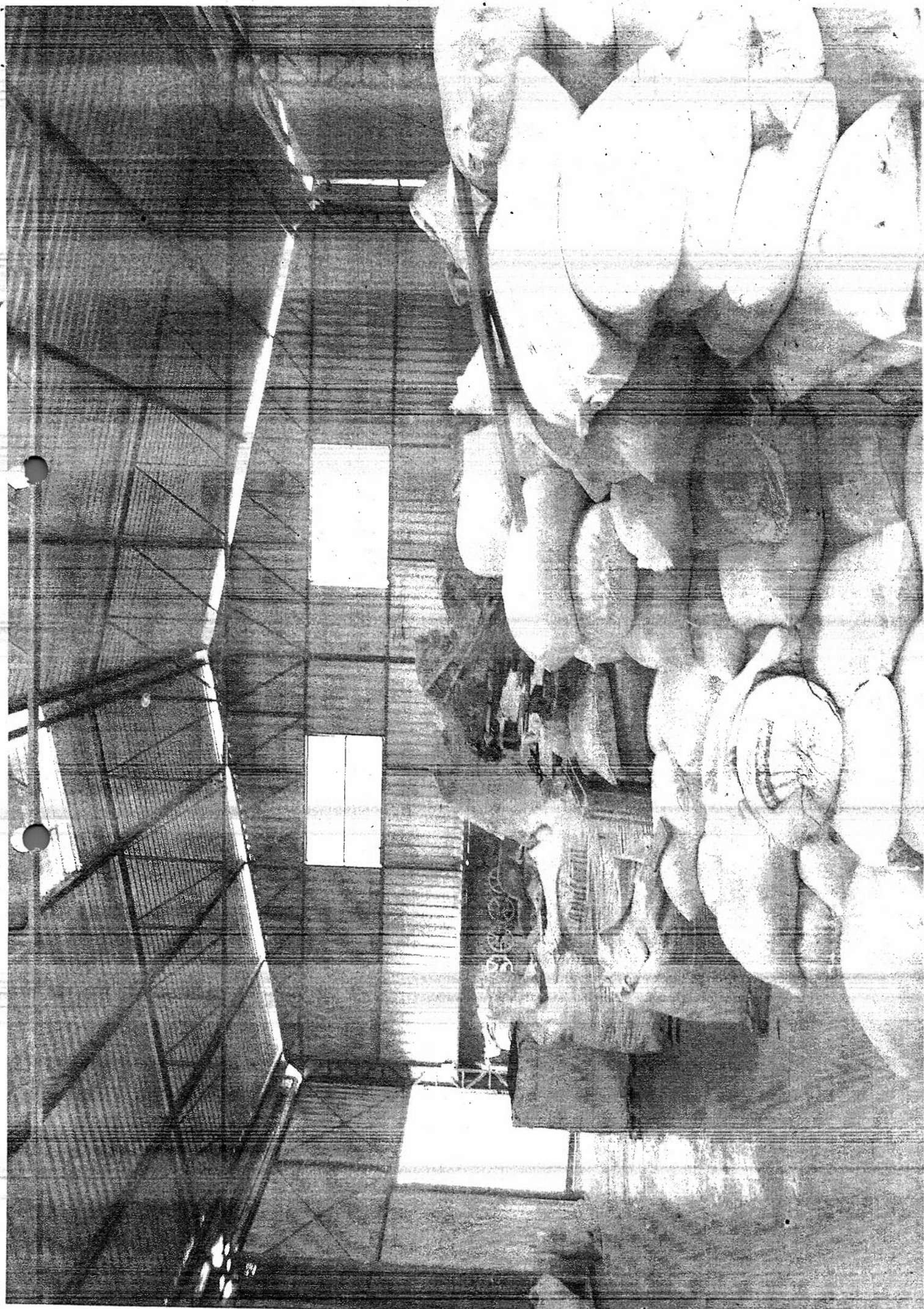
PROPRIETÁRIO

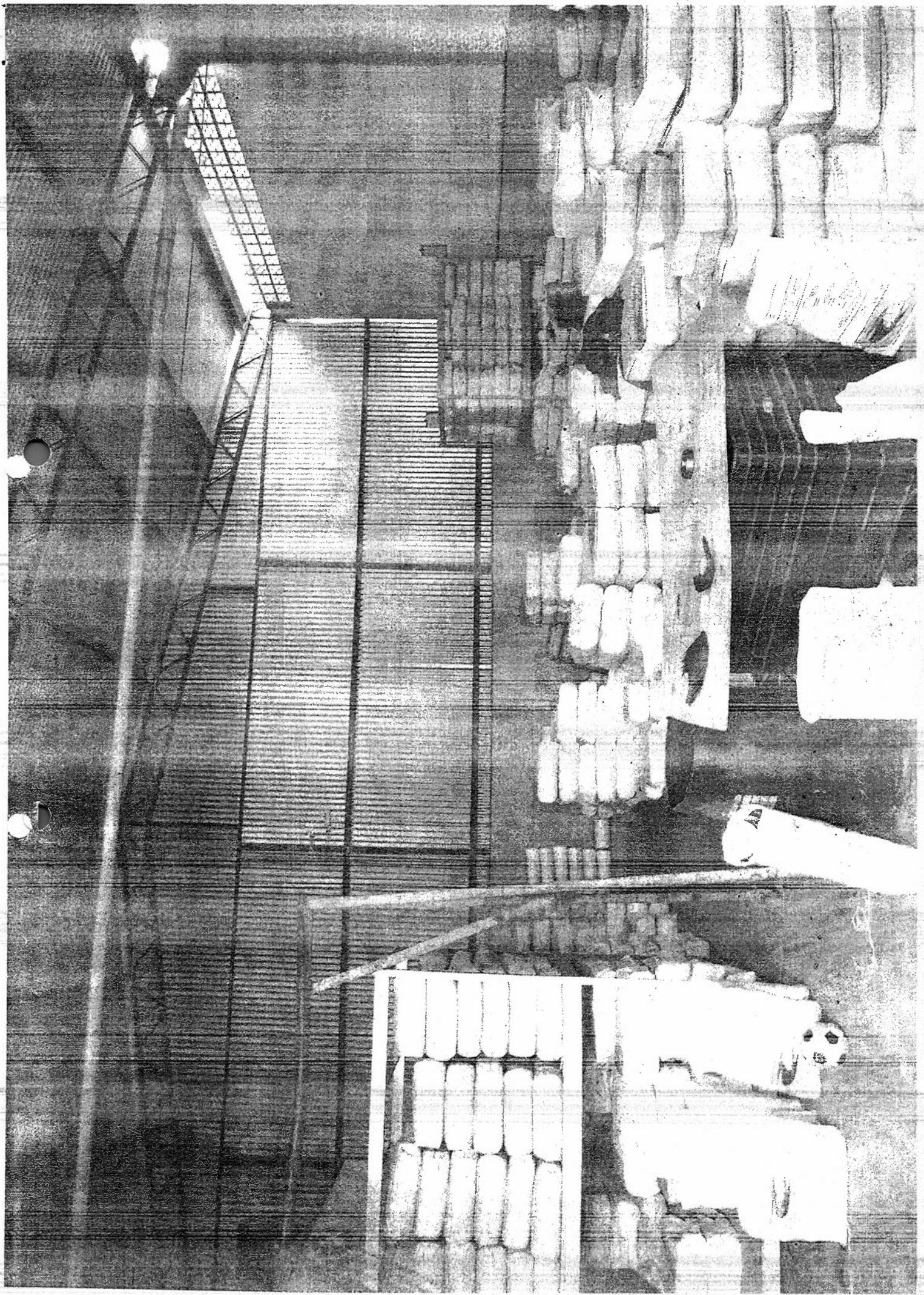
RESP. TÉCNICO

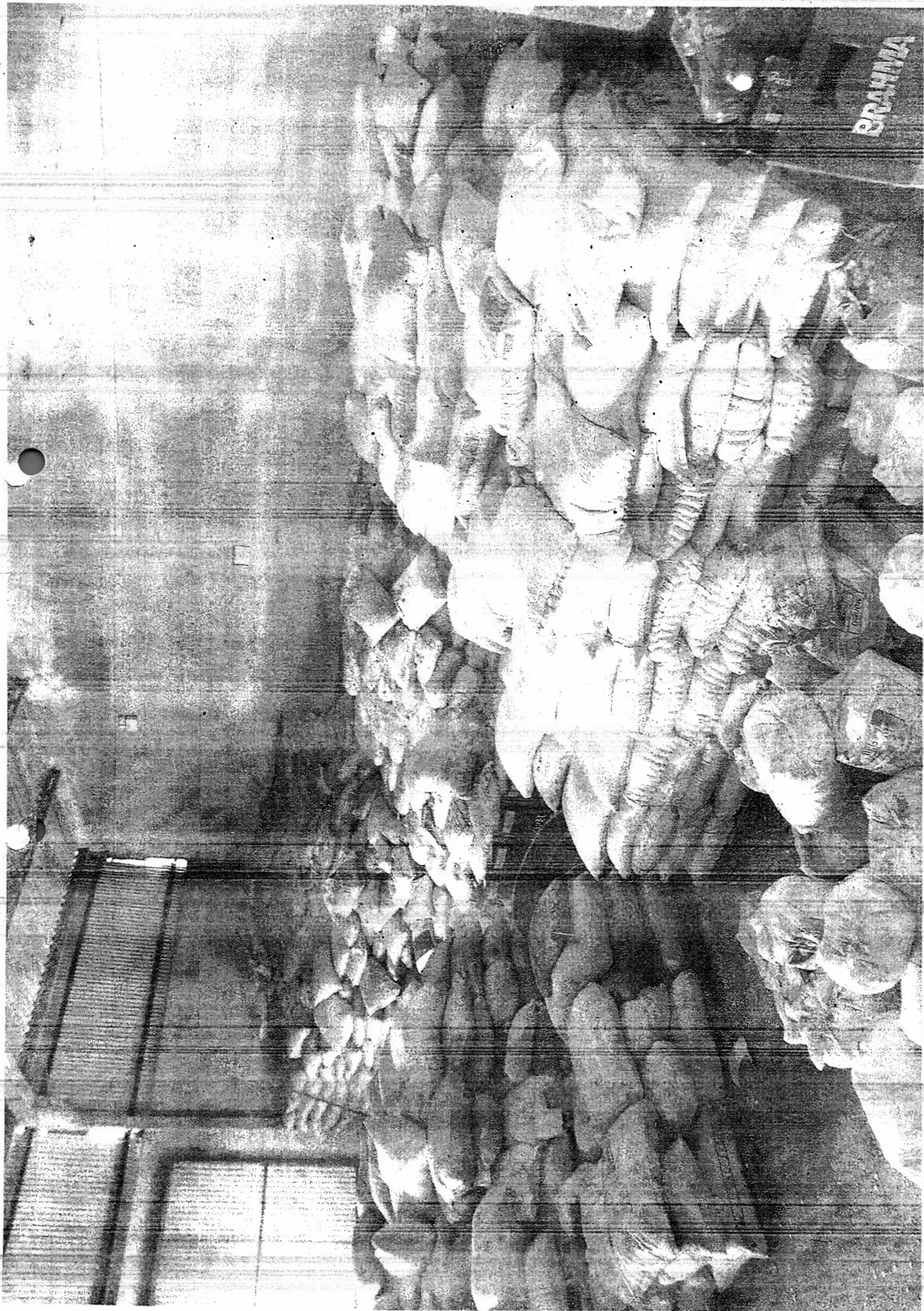
Osvaldo Carneiro Jr.
 ENG.º CIVIL
 PREA - PR - 14252-D - 7.ª REGÃO
 CPF. 837.259.319-04

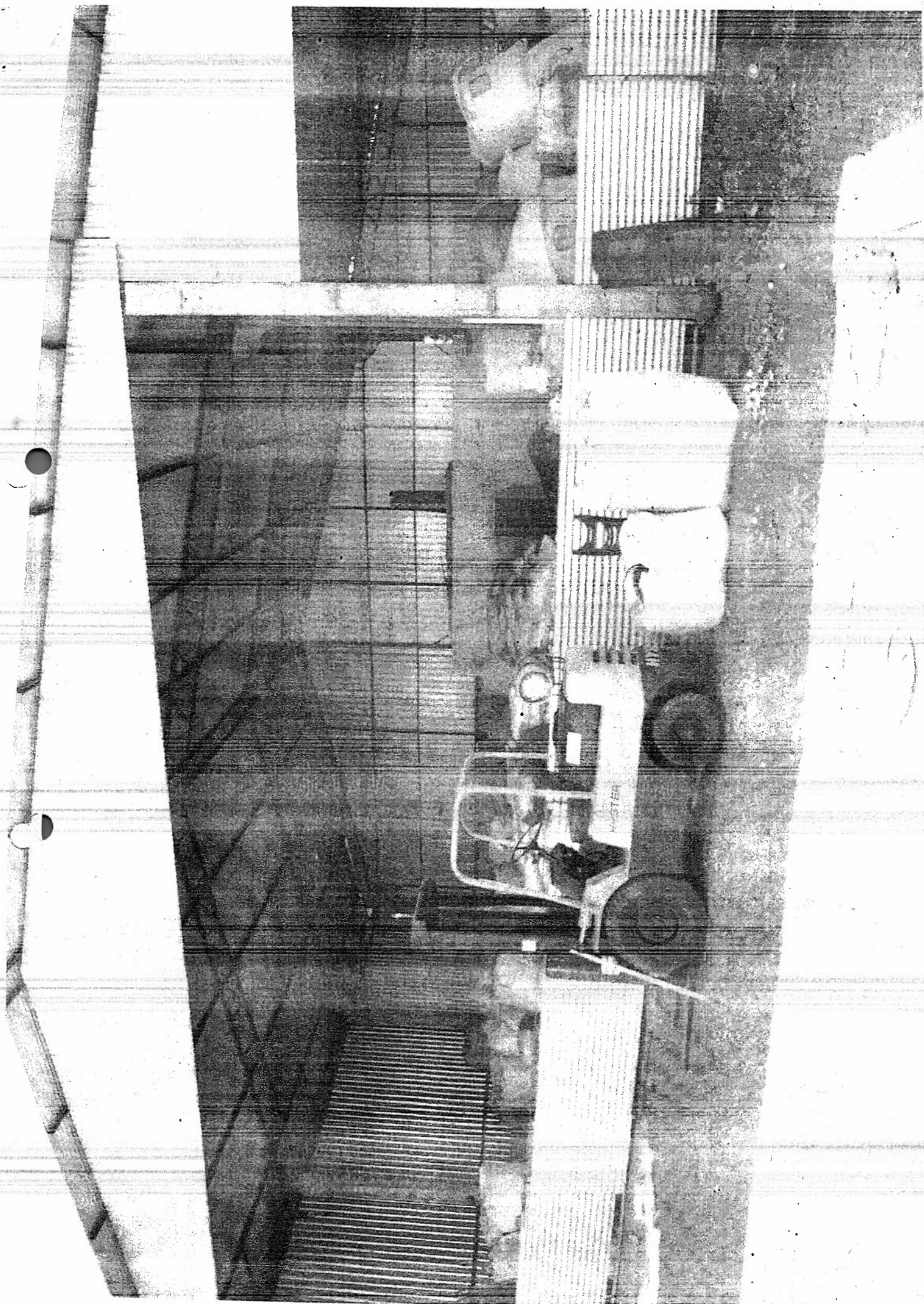
PREFEITURA

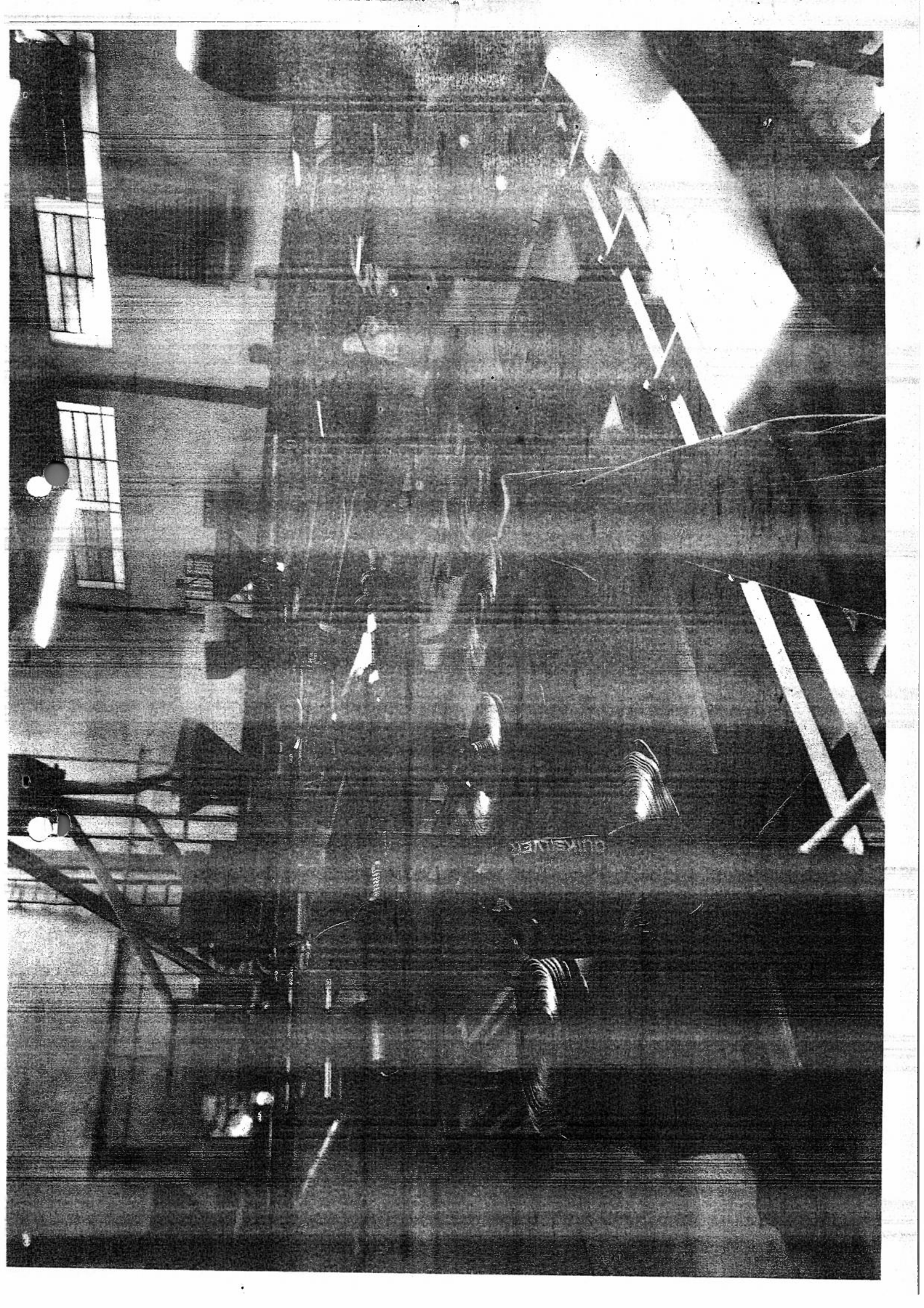


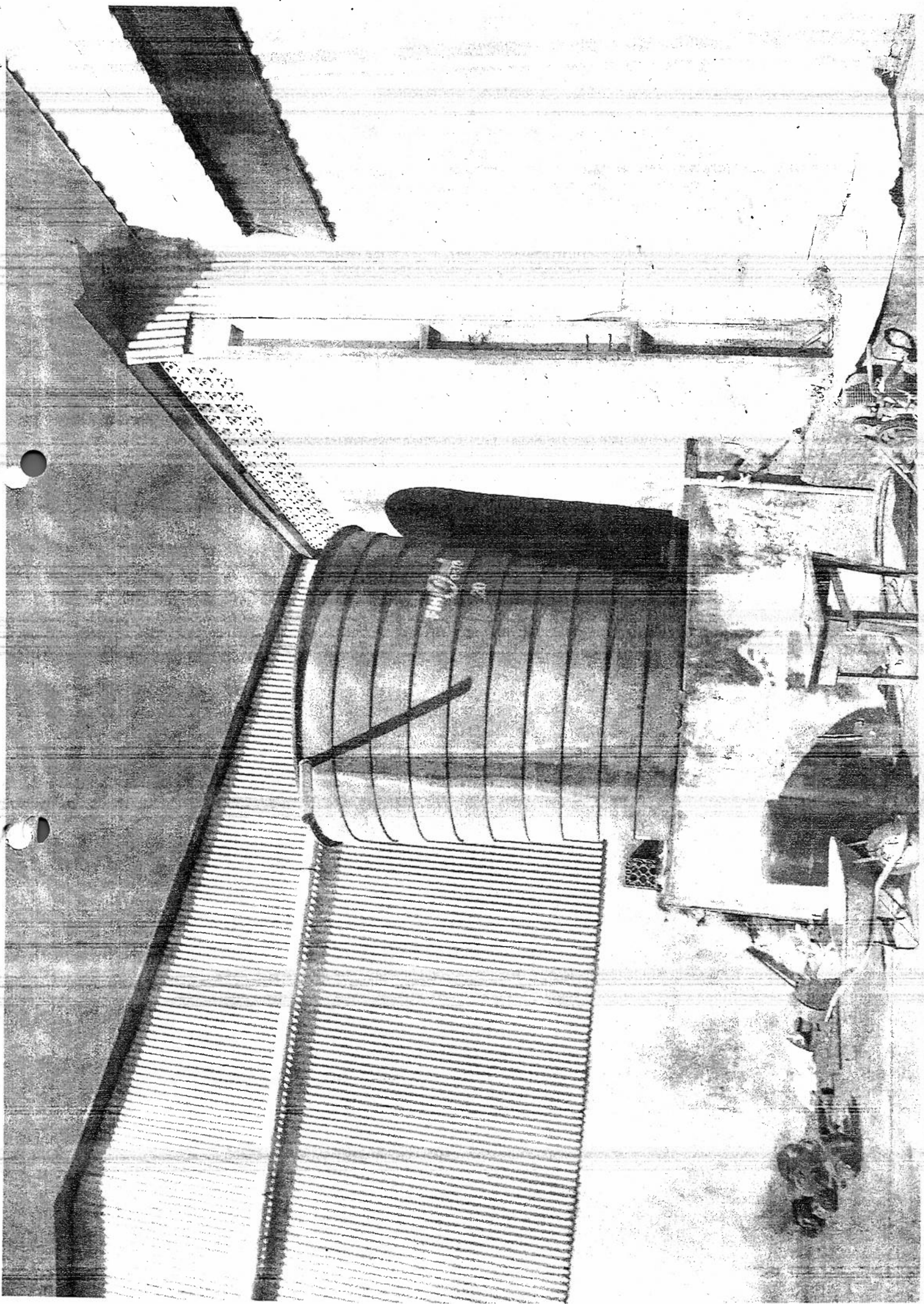


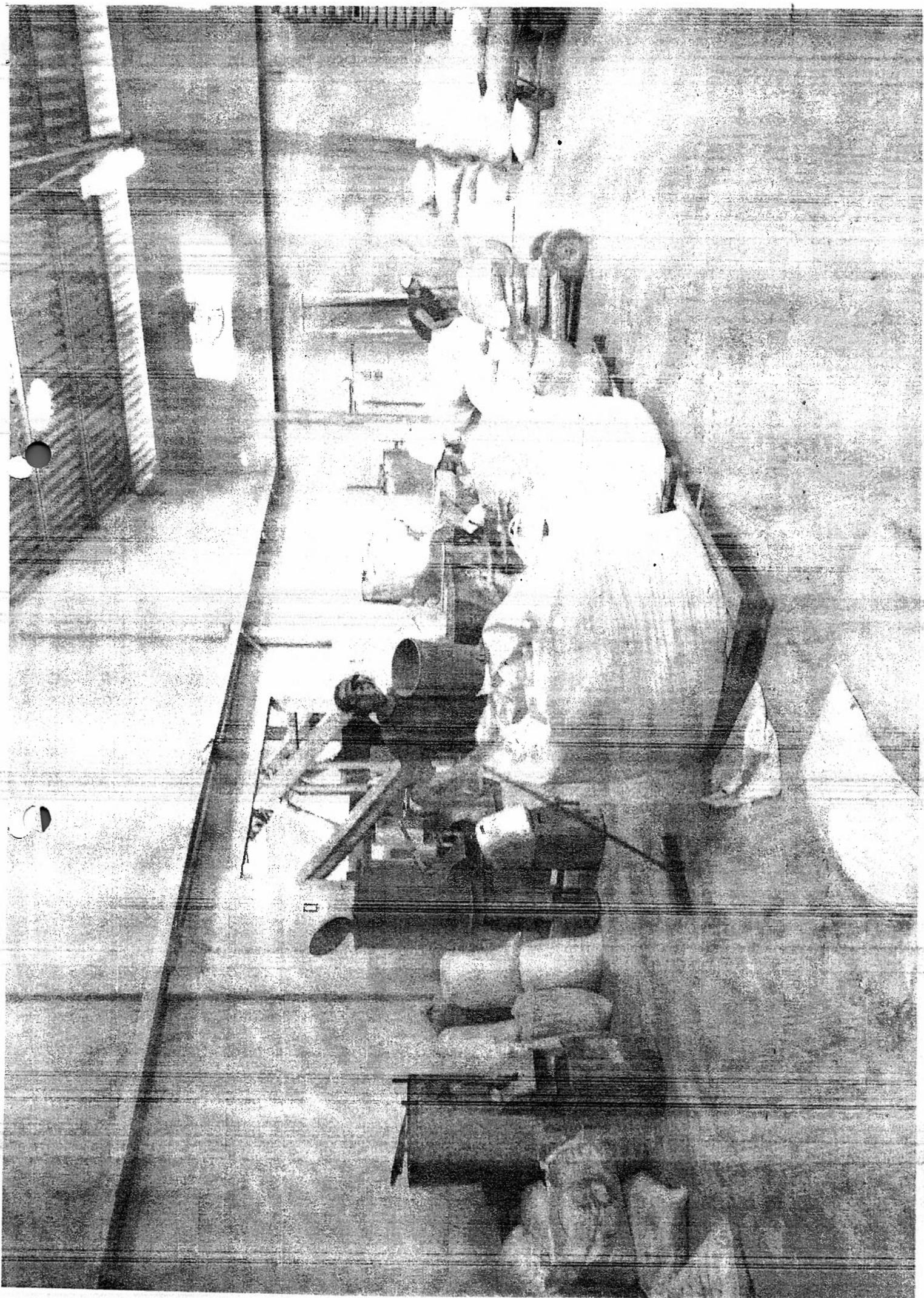


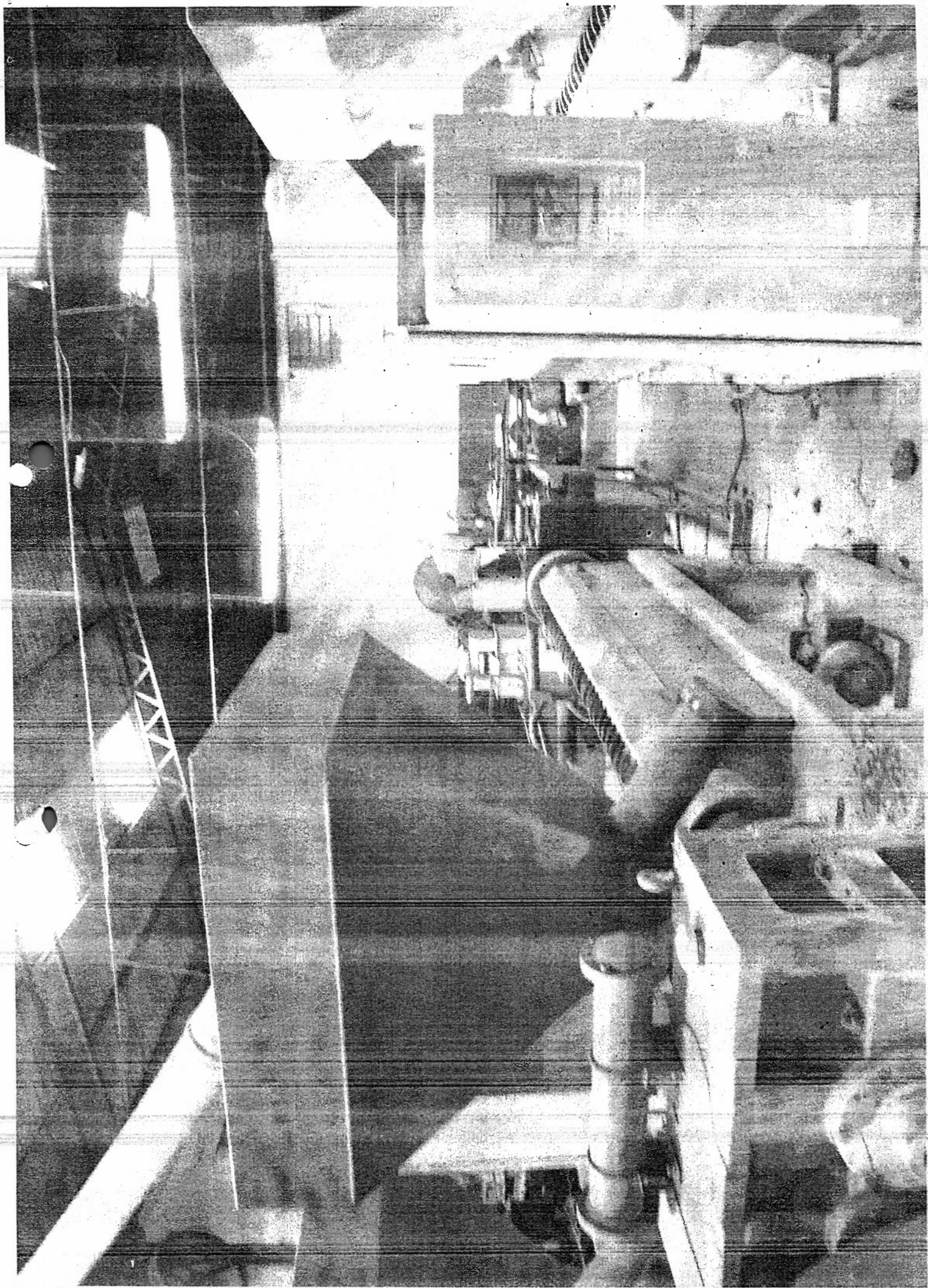


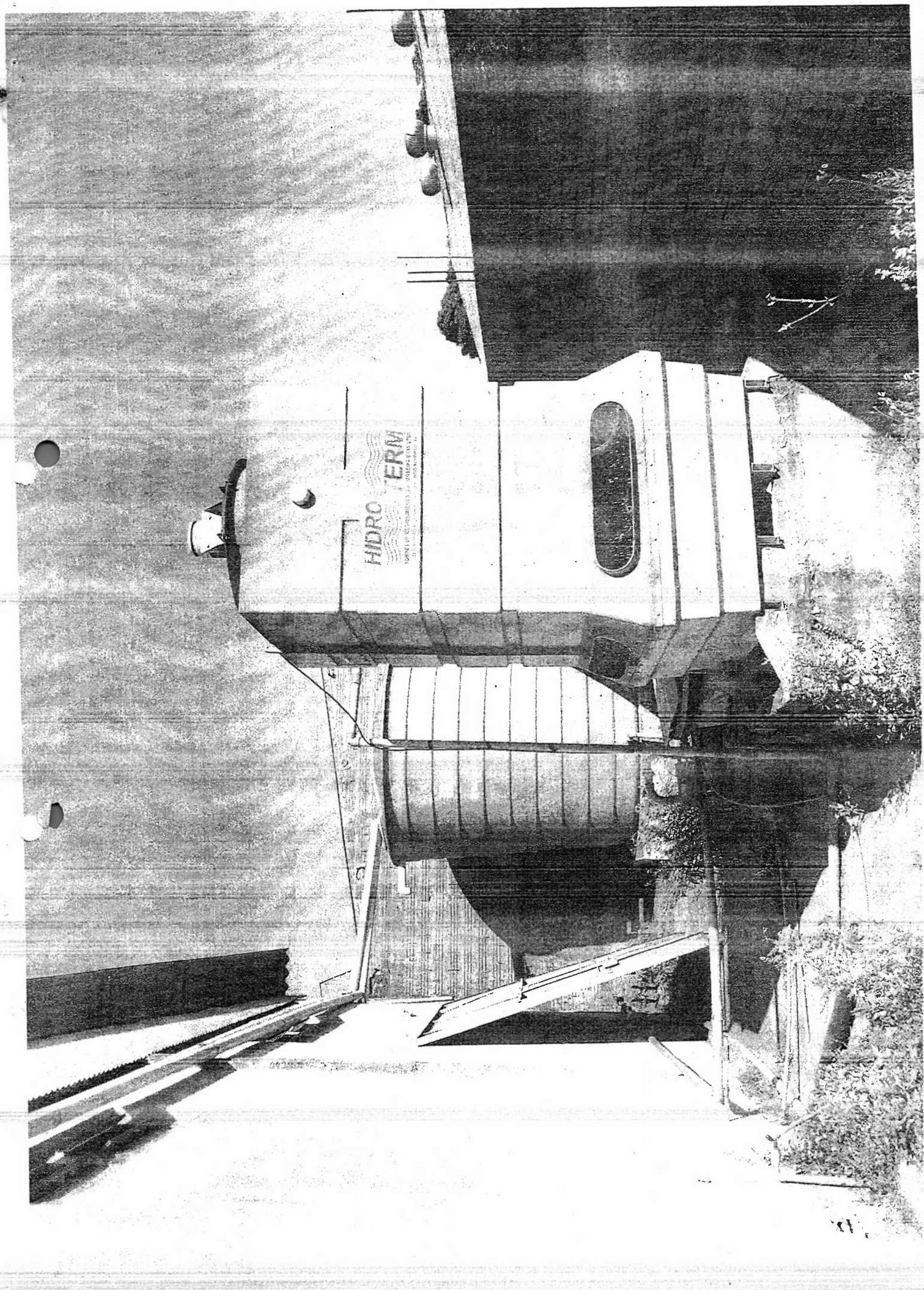














PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....	124
PROJETO DE LEI.....	132/96
AUTORIA.....	Executivo
.....	P.

LEI N° 111/96

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras à empresa **ALINEPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à empresa ALINEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CGC/MF 81.420.473/0001-40, uma área de terras medindo 9.865,10 m² a ser destacada do remanescente do lote 127/2 da Gleba Pirapó, fundos do Parque Industrial Zona Oeste - 1ª Etapa, nesta cidade de Apucarana-PR., objeto da matrícula originária nº 1.741 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.

Art. 2º - Referida doação destina-se à regularização de área invadida com depósito de plásticos, ampliação das instalações existentes e depósito de matéria prima e ainda área para tratamento da água utilizada na lavagem de plásticos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A donatária é obrigada a manter a atividade referida neste artigo por um período mínimo de 10 (dez) anos, salvo expressa autorização legislativa.

Art. 3º - Terá a donatária o prazo de 03 (três) meses para dar início às obras e 15 (quinze) meses para findá-las e colocá-las em funcionamento, sob pena de revogação da doação através de Decreto do Executivo Municipal e consequente reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal.